

Diretor
e
Gerente
Alcibiades Dutra

CORREIO LAGEANO

Semanário
Sábado
25 de Fevereiro de 1950
ANO X — N.º 8

Santa Catarina

Redação e oficinas: Rua Hercílio Luz esq. Tiago de Castro

Lages

Comemorado nesta cidade o 45º aniversário de fundação do Rotary Club

HOMENAGEADOS OS SRS. VIDAL RAMOS JUNIOR E MARIO DE SOUSA



DR. CÉLIO B. RAMOS
Presidente do
Rotary Clube de
Lajes



SR. OZY RODRIGUES
Secretário do
Rotary Clube
de Lajes



Os rotarianos locais comemoraram em 23 do corrente o 45º aniversário de fundação do Rotary Club, em brilhante solenidade que constituiu uma reunião especial no restaurante do Clube 14 de Junho

Compareceram ao ágape a diretoria e socios do Rotary, varias exmas. damas rotárias, os homenageados Sr. Vidal Ramos Júnior, acompanhado de sua exma. esposa Sra. D. Emilia Fur-

sentava o aspecto selto dos grandes dias da conceituada organização internacional, notando-se varias flamulas rotarianas e á cabeceira a Bandeira Nacional.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Dr. Célio Belisário Ramos foi recebido pelo mesmo o grande Bôlo de aniversário, presente das damas rotárias, contendo 45 velas acesas que foram apagadas sob uma grande salva de palmas.

Durante o banquete, fez a saudação aos homenageados o Sr. Ozy Rodrigues, Secretário do Club, referindo-se ás personalidades e traçando o perfil dos Srs. Vidal Ramos Junior e Mário Augusto de Sousa, como cidadãos mercedores da estima e da gratidão dos lajeanos pelo que de util têm realizado em prol da terra comum. Terminada a oração do Secretário, falou o Sr. Vidal Ramos Júnior, agradecendo a homenagem que estava recebendo do Rotary Club. Do discurso do Sr Vidal Ramos Júnior, apanhamos o seguinte trecho: «Vossa homenagem comoveu-me profundamente. Representando as classes liberais desta cidade, não só quizeses homenagear minha pessoa pelo que tem feito por Lajes; fostes mais longe, demonstrastes que, acima da politica e de possíveis diferenças, os homens podem e devem entender-se pelo bem comum».

Em seguida levantou-se o Sr. Mario Sousa, também para agradecer a homenagem que estava recebendo. Do discurso do Sr. Mario Sousa anotamos o seguinte trecho: «Esta homenagem não pertence sómente á minha

peessoa. Com vossa honra eu quero dizer que ela também alcança os lajeanos, os filhos desta terra, que, como minha senhora e filhos também o são, compreenderam e tornaram possível minha realização. Sem eles, repito, nada poderia ter feito.»

Em seguida as exmas. damas rotárias homenagearam a exma. sra. d. Emilia Furtado Ramos, dignissima esposa do Sr. Vidal Ramos Junior, que recebeu prolongada salva de palmas

Proferiu a palestra do dia, o ilustre rotariano Dr. Luiz Botini, referindo-se ao acontecimento que se comemorava e fazendo considerações sobre a atuação do Rotary Club, recebendo ao terminar uma longa salva de palmas.

Sempre em meio da maior alegria continuou a festa, até que o Presidente, seguindo a praxe em todas as reuniões, decretou a «Hora da camarada».



VIDAL RAMOS JUNIOR
Homenageado pelo Rotary
Clube

TADO de uma SOMA de ilusões, seguida de SUBTRAÇÃO da liberdade e de MULTIPLICAÇÃO de encrencas que termina com a DIVISÃO dos conjuges». Muitas palmas recebeu o rotariano Agnello, ao terminar. Surgiu, entretanto, o «amigo da onça». O Dr. Bastos, como bom engenheiro, discordou da «Matematica» do Sr. Agnello e propoz fosse enviado um officio... nesta altura o Sr. Agnello pediu o encerramento da «Hora da Camaradagem» no que foi atendido pelo Presidente.

E assim, na mais sadia expausão de alegria, terminou a bela e encantadora reunião com que o Rotary lajeano, comemorou o 45º aniversário de seu Club. O Sr. Presidente agradece a todos e encerrou a reunião.

Noivado

O jovem Nildo C. Souza, nosso esforçado companheiro de trabalho, contratou casamento com a distinta Srta. Lygia Lopes Santos, da sociedade de Florianópolis e filha do Sr. Antonio Santos, do comercio daquela cidade.

O Episcopado católico britânico diz que o Trábalhismo inglês não é socialismo

O Cardeal Bourne e com ele o episcopado católico britânico declararam que o trabalhismo inglês não é socialismo, no sentido restrito da palavra, e que, sem entrar em conflito com sua fé, os católicos podem ingressar nas fileiras do «Labour Party».

DR. MILTON MARQUES

A passeio encontra-se nesta cidade o Dr. Milton Marques, alto funcionário do Ministerio da Agricultura. O distinto patricio serviu alguns anos na Fazenda de Criação de Lajes, como sub-diretor, aqui deixando um vasto circulo de relações pelos seus serviços prestados ao ruralismo lajeano.

O Gal. Eurico Gaspar Dutra chegou hoje ao Rio Grande do Sul



Chegou as 10,30 horas a Porto Alegre, o Gal. Eurico Gaspar Dutra, Presidente da Republica. Sua Excia. recebeu honras excepcionais, pois o Governo e o povo gauchos, aguardavam oportunidade para demonstrar-lhe sua gratidão, pelo muito que ele fez ao Rio Grande Após os cumprimentos e varias solenidades no palacio do Governo, S. Excia. num grande cortejo seguirá para Caxias, a fim de inaugurar as grandes festas de 75º anos da fundação da cidade e da Exposição ali organizada.

Em todo o percurso entre Porto Alegre e Caxias o Presidente Dutra será homenageado. Varios ministros e altos dignatarios acompanham o Gal. Dutra, nessa visita ao Rio Grande. Todas as classes sociais tomam parte na recepção ao Presidente.



Paul P. Harris
Fundador do Rotary Clube
Internacional

tado Ramos e Sr. Mario Augusto de Sousa. Como convidados compareceram, o Dr. Ivo Galihon P. de Mello, Solon Vieira da Costa, a Srta. Olga Rodrigues, menina Marilene K. Vargas e o Sr. Alcibiades Dutra, diretor desta folha.

A mesa em forma de U e artisticamente ornamentada apre-

Agradecimento

Por meio desta, venho de público agradecer aos proprietários da Farmacia Nossa Senhora das Oraças, ao Dr. Carmosino Camargo e a colaboração do Departamento de Correios e Telegrafos, desta cidade, que não mediram sacrificios além de que, em menos de 10 horas, chegaram ás minhas mãos os medicamentos necessários para o tratamento de meu filho, que foi mordido por um cão atacado de hidrofobia.

Lajes, 20 de Fevereiro de 1950

Julio Rucker Junior

Residente em Caxador

gem». A Hora da Camaradagem é sempre no final das reuniões, e nela os rotarianos divertem-se contando anedotas e casos de fino e sadio humorismo, fazendo rir os assistentes. Assim, entre outros, levantou-se o Sr. Agnello Arruda e citou as conclusões de um filosofo, citando a seguinte «Matematica conjugal».

«O matrimônio é o RESULTADO

NUVENS QUE PASSAM

Em Rio do Sul os Vereadores reelegeram, para o presente exercicio, os membros da Mesa que serviram em 1949. O interessante é que o Sr. Raimundo Mayr Sobrinho, do PSD, foi eleito Presidente por unanimidade, isto é, com votos do PSD, da UDN e do PRP. Justificando os seus procedimentos, falaram os Vereadores Francisco Gottardi da UDN e Max Meinicke do PRP.

Não houve modificação nos «quadros» terminando tudo bem.

Sociedade

Aniversários

Dia 26
A Exma. Sra. D. Hilda Heiden Rodolfo, esposa do Sr. Osni Rodolfo.

A menina Marcia, filha do Capitão Valeriano de Moraes, residente no Rio de Janeiro.
= O menino Luiz Carlos, filho do Sr. Patrocino de Oliveira, residente nesta cidade.

Dia 27
Antonio Homero, filho do Sr. Salustiano Ramos

O Sr. Sebastião de Araújo Canargo, fazendeiro neste município.

Dia 28
O menino Cesar Tadeu, filho do Sr. Francisco Branco do comércio desta cidade.
= O Sr. João Neves da Silva,

comerciante nesta praça.
= O Sr. Nelson Braescher do comércio local.

= O Sr. Dorgel Pereira dos Anjos, comerciante em caru.

Dia 1º de Março
A Exma. Sra. D. Norma Varela Godinho, esposa do Sr. Jaime Godinho.

Dia 2
O Sr. Mario Ramos, industrialista neste município residente em Porto Alegre.

Dia 3
A Exma. Sra. D. Geni Medeiros Tives, esposa do Sr. Lindolfo Tives, residente em Bocaina.

= A Exma. Sra. D. Maria Feliciano Góss, esposa do Sr. Ernesto Góss.

Dia 4
O menino Manoel, filho do Sr. Manoel Valdevino de Cordova, residente em Capão Alto.

Enlace Prof. Souza Cunha - Célia Melim

Realizou-se dia 18 do corrente no palacete residencial da família Melim, nesta cidade, o enlace matrimonial do Professor Antonio de Souza Cunha Junior, diretor do Ginásio Itajaí, da cidade do mesmo nome, com a distinta Srta. Célia Melim, filha do Sr. Joaquim Melim Filho, do alto comércio desta praça e de Dona Severina Santana Melim.

O ato religioso foi efetuado na Catedral, tendo oficiado o Exmo. e Revmo. Sr. D. Daniel Hostin, ilustre Bispo de Lajes, sendo paraninfos, por parte do noivo, o Sr. Joaquim Melim Filho e exma. esposa e por parte da noiva, o Sr. Antonio de Souza Cunha, representado pelo Sr. Sélvio Melim e a Srta. Lacy de Souza Cunha.

O ato civil foi realizado na residência dos pais da noiva sendo paraninfos, por parte do noivo, o Sr. Manoel Joaquim Coelho, e exma. esposa e pela noiva, o Sr. Vicente Santana e exma. esposa.

A família da noiva recepcionou em seu palacete residencial o grande numero de pessoas de suas relações que ali foram cumprimentar o jovem casal, oferecendo uma lauta mesa de finos doces, frios, e escolhidas bebidas.

O nubentes seguiram para Itajaí, onde vão residir.

De passagem por esta cidade o Dr. Adel Braga de Carvalho, presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul

Acompanhado de sua exma. esposa, Sra. D. Tereza Carvalho e de sua gentil filha, a festejada jornalista Srta. Noely Carvalho, esteve algumas horas entre nós o Dr. Adel Braga de Carvalho, importante homem de negocios e Presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, onde desfruta de largo prestígio.

O ilustre patricio esteve em ligeira visita a esta redação, o que nos honrou sobremaneira, prometendo-nos alguns informes sobre o notável movimento que vem imprimindo á poderosa entidade que preside.

O Dr. Adel de Carvalho viaja em condução própria e destina-se a Curitiba, termo final de sua excursão.

Alceu Goulart e

Nilda Arruda Goulart

Participam aos parentes e pessoas de suas relações o nascimento de sua filha

MARIA TEREZA

Ocorrido em 16 do corrente, na Maternidade Tereza Ramos, Lajes, 24 de Fevereiro de 1950

Arcedilia Godinho dos Anjos

Transcorre dia 26 do corrente, o aniversário natalício da Exma. Sra. D. Arcedilia Godinho dos Anjos, esposa do Sr. Herculano Pereira dos Anjos, residente neste município.

Amilton Rodrigues Machado

Completo ontem 15 anos o jovem estudante Amilton Rodrigues Machado, filho do Sr. Osvaldo Machado, do comércio desta cidade.

Em sua residência, á praça Vital Ramos Senior, o aniversariante ofereceu uma mesa de café com finos doces a todos que o foram cumprimentar.

Deputado Waldemar Rupp

Esteve alguns dias nesta cidade o Dr. Waldemar Rupp, conceituado advogado e Deputado pela UDN de Campos Novos á Assembleia Legislativa do Estado.

Acadêmico Getulio Vieira

Pelo avião da Varig regressou a Curitiba o jovem acadêmico Getulio Vieira, 3º anista de Direito naquela cidade e filho do Sr. Anastacio de Araújo Vieira, abastado fazendeiro aqui residente. Getulio foi promover a transferencia de sua matricula para a Faculdade de Direito de Porto Alegre, onde pretende terminar seu curso juridico.

Ubirajara de Almeida Vallim

Regressou de São Paulo, onde foi em visita á sua exma. família e a negocios, o Sr. Ubirajara de Almeida Vallim, destacado elemento do comércio e sociedade locais.

Waldemar FonticIELha

Esteve alguns dias nesta cidade, o distinto colega de imprensa, ex-diretor de «O Tempo» do Rio Grande, Sr. Waldemar FonticIELha, Chefe da Seção de Publicidade da Empresa de Viação Aérea Rio Grandense «Varig».

Leia e assine o

CORREIO LAGEANO

VENDE-SE

UM DORMITÓRIO com 6 peças, estilo moderno, em perfeito estado de conservação.

Tratar no Edifício Dr. Acácio, apartamento nº 9.



TEATRO

Companhia de Comédia

"Mario Sallaberry - Lucy Lamour"

Já está definitivamente assentada a estreia da Companhia Mário Sallaberry - Lucy Lamour para o próximo dia 7 de Março. Após a sua temporada na vizinha cidade de Caxias, onde acaba de inaugurar o seu novo Teatro Real, este grande conjunto de Teatro do Rio de Janeiro iniciará em Lajes a sua temporada, com chistosa comédia - O MUNDO É DOS MALANDROS, de autoria de Armando Gonzaga, aplaudido teatrólogo, e na qual os seus intérpretes vem obtendo grande e merecido sucesso.

O público estava ansioso por uma temporada de Teatro de Comédia. As grandes Companhias que ultimamente nos visitaram Bibi Ferreira e Henriette Mcriveau - eram ótimos conjuntos dramáticos e o nosso público não lhes regateou aplausos vibrantes. Porém, agora, somos éco da vontade geral da nossa platéia, que deseja assistir espetáculos de bom humor, e se possível de gostosas gargalhadas.

E' o que nos promete a Companhia Mario Sallaberry-Lucy Lamour.

Com o secretário da Companhia sr. Aristides Capelleti, na Bilheteria do Cine Marajoara encontra-se já a lista dos seus frequentadores do Teatro que reservaram a sua assinatura.

CINEMA

A Mulher de Branco

A grande marca «Warner», de projeção mundial, vai apresentar-nos no próximo domingo mais uma de suas produções de classe: A MULHER DE BRANCO. Para garantir o êxito deste filme a «Warner» entregou sua interpretação a um elenco notável: ELEANOR PARKER, ALEXIS SMITH e Sydney GREENSTREET e GIO YONG. Romero e Cienfuegos apresenta uma produção tão feliz, homogênea, e interessante mesmo em suas cenas mais ligeiras. Tudo neste filme foi combinado para agradar. Agradar em cheio. Há drama e misterio, romance delicioso, intriga, enfim, um enredo atraente como poucos.

A MULHER DE BRANCO fará sucesso invulgar.

E' o grande cartaz anunciado pelo Marajoara para domingo, amanhã, ás 9 horas.

Punhos de Ouro

A «Metro» ainda uma vez nos brinda com uma produção digna de todos os aplausos PUNHOS DE OURO. Se outros méritos não tivesse, este celuloide da marca do Leão apresenta-nos um conjunto de artistas selecionados, entre os quais vamos rever o famoso MICKEY ROONEY, que desta vez interpreta um dos seus mais sensacionais personagens, que todos aplaudiram sem reservas.

PUNHOS DE OURO é o grande cartaz para amanhã, domingo, no CARLOS GOMES.

Enlace Rosalvo Hildebrando - Maria Julia Cordova

Realizou-se em 31 do próximo passado nesta cidade, o enlace matrimonial do Sr. Rosalvo A. Hildebrando, com a distinta Srta. Maria Julia, dileta filha do Sr. João Batista Lemos de Cordova, criador em Capão Alto.

A festa matrimonial realizou-se na residência do Sr. Horacio Cesar, nesta cidade, sendo paraninfos, por parte do noivo, no religioso o Dr. Celso Ramos Branco e exma. esposa e por parte da noiva, o Sr. Izidro Vieira e exma. esposa. No ato civil, por parte do noivo, o Sr. Vidal Leandro dos Santos e exma. esposa e por parte da noiva, o Sr. Antonio A. Monteiro.

O jovem casal recebeu muitos cumprimentos de grande numero de parentes e pessoas de suas relações.

Ivens Montenegro e

Adelaide Bleyer Montenegro

participam aos parentes e pessoas de relações, o nascimento de seu primogênito

JOAO CARLOS

Ocorrido em 18 do corrente, na Maternidade Tereza Ramos, Lajes, 24 de Fevereiro de 1950



Sociedade Hípica Lageana

Programa de "carreiras" para o dia 26-2-1950

DOMINGO.

As 14 horas — Sensacional pareo entre os parceiros «SERRA ALEGRE» c. 50 ks. de propriedade do Sr. João Gustodio e «ESTRELA DO DIA», sem peso, de propriedade do Sr. Edgar Almeida,

CR\$ 60.000,00 DE PREMIO EM 700 METROS

NÃO PERCAM - TODOS A RAIA

Pela Diretoria

Cap. José Pinto Sombra
Presidente

Abrahim F. Simão
1.º Secretário

Escola Técnica de Comercio de Lajes

Aviso aos senhores interessados que se acha aberta a matrícula para o 1. e 2.º anos do curso Técnico de Contabilidade, na Secretaria da Escola Normal Vidal Ramos, até o dia 10 de março próximo.

Documentação necessária: Certidão de idade com firma reconhecida, atestado de vacinas e sanidade, certidão de conclusão de curso ginasial ou normal, atestado de residência. Início das aulas 10 de março.

Osny Regis
Diretor

Juiz de Direito da Comarca de Lajes Estado de Santa Catarina

Edital

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc..

Faço saber ao Banco do Brasil S.A. sua agência da cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, e a todos a quem interessar possa que na conformidade do artigo 24, letra C, da lei 209, de 2-1-1948, fixei o prazo de 30 dias, para as declarações de créditos, na forma prescrita no artigo 25 da mesma lei, tudo em face da seguinte PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. DERCILIO PUCCL, brasileiro, casado, criador, residente no distrito de Campo Belo do Sul, desta comarca, por seu procurador infra assinado, vem a presença de V. Excia. dizer que, desejando liquidar, nos termos da Lei 1.002, de 24 de Dezembro de 1949, a sua dívida para com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, contraída anteriormente a 19 de Dezembro de 1946, quer por isso, requer os favores nela existentes, principalmente a forma de pagamento do seu débito, conforme facultam os artigos 4 e 7 do referido diploma legal. Na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 209, de 2 Janeiro de 1948, aplicável ao caso, o suplicante instrui a presente petição, fazendo as seguintes declarações: A) a prova da sua

qualidade de criador é feita com a apresentação da 3ª via do contrato com o Banco do Brasil, registrado sob nº 44, livro nº 4, fls. 44 no cartório do Reg. de Imóveis desta Comarca, 2º Ofício; b) todos os seus bens estão reunidos no seguinte: 1) a propriedade pecuária denominada «Pintos», no distrito de Campo Belo, com a área de 8.500.000 m², no valor de CR\$ 245.000,00; 2) o gado reterido no contrato, em número de 98 animais, no valor de CR\$ 77.900,00; e o seu credor é o Banco do Brasil

de crédito, ciente o Dr. Promotor. - Lajes 2-2-50 (a) Ivo Guilhon. - Em virtude do que passou-se o presente edital nas vias legais, para ser publicado no Diário Oficial do Estado e num jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta (2-2-1950), Eu Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei subscrevi e também assino, selos afinal.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

Juiz de Direito da Comarca de Lajes Estado de Santa Catarina

Edital de Citação

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc..

Faço saber aos que o presente edital, com prazo de sessenta dias, vierem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Antonio Ribeiro da Silva Pires e outros, me foi feita a seguinte PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Dizem Manoel Ribeiro da Silva Pires, José Ribeiro da Silva, Joaquim Ribeiro Pires, João Batista Ribeiro Pires, Manoel Pires de Freitas e João Maria Ribeiro da Silva, domiciliados e residentes no distrito de Campo Alto, desta comarca de Lajes, por seu procurador infra assinado, como fazem certos com os incluídos traslados de pro-curações que sendo senhores e legítimos possuidores por justo títulos e aquisições legais de por-tesidais de matos, faxinais e terras lavradas, situadas no lugar denominado «Campina», ou «Lageado do Xaxim», no distrito de Campo Belo do Sul, desta comarca de Lajes, desejando separá-las das partes pertencentes aos demais condôminos, querem propor a necessária ação de medição e divisão na qual provarão: 1) Que as terras de matos, faxinais e lavradas, denominadas «Campina» ou «Lageado do Xaxim», pertencentes, digo, pertenceram antes aos finados Joaquim José de Oliveira, que as adquiriu por compra ao Governo do Estado, (doc. n.º 1), 2) Que com o falecimento de Joaquim José de Oliveira, as terras denominadas «Campina» ou «Lageado do Xaxim», foram inventariadas e partilhadas entre a viúva Maria Madalena, e seus sete filhos, de nomes Maria, casada com Manoel da Silva Ribeiro, Leopoldina, casada com Pedro José de Oliveira, Raimundo Antunes de Oliveira, Pedro Antunes de Oliveira, Gregório Antunes de Oliveira e que, se-juntas as vendas entraram no regime da comunhão em que se acham (doc. n.º 2). 3) - Que as terras cuja medição e divisão se requer são próprias para as

industrias postoril e agrícola, e confrontam com terras do Estado e com terras do domínio particular. 4) - Que os limites das terras denominadas «Campina», ou «Lageado do Xaxim», são os seguintes: Ao norte com terras de Moyses Moraes dos Santos, ao Sul com terras do Governo do Estado, a n e s t e com terras de Pedro Bueno de Camargo e, a Leste com terras de Inácio Pereira pelo Lageado do Xaxim. - 5) Que os condôminos das terras denominadas «Campina», ou «Lageado do Xaxim», além dos suplicantes, mais os senhores: Sebastião Ribeiro da Silva Pires maior, Prudencia Freitas de Oliveira casada com Izaurino Correia de Oliveira, Senhoreinha Freitas de Souza, casada com Sebastião Camargo de Souza, Clarinda, casada com, digo, Clarinda de Freitas Cordova, casada com Manoel Pereira de Cordova, Ana Ribeiro de Freitas, Joaquim Emilio da Silveira, João da Silva Silveira, Emilia da Silva Silveira, Ana da Silva Silveira, Maria Prudencia Ribeiro da Silva, Sebastiana Ribeiro da Silva, Francisco Miguel, Sebastião Antunes Lima, João Maria Ribeiro de Oliveira, Sebastião, digo, Sebastião Ribeiro da Silva, vulgo Sebastião Belán, João Prudente de Freitas, José Maria da Silva, Aureliano Pinto Ribeiro, Manoel Pinto Ribeiro, João Pinto Ribeiro, João Madruga, José Maria Gonçalves, Paulo Xavier Correa, Anastacio Delfes, Dário Antunes Lima, Narciso Carneiro, João de Deus, Izaltino de Jesus, Manoel Ribeiro de Oliveira, Domingos Marques da Silva, Moyses Moraes dos Santos, João Maria Vanin, Manuella da Silva Ribeiro, Polidoro Ribeiro da Silva, maiores, Maria Paulina da Silva Silveira, casada com José Antonio Pereira, Joquina da Silva Ribeiro, casada com Estanilau Mariano de Oliveira, Doinizia da Silva Ribeiro, Maria da Silva Ribeiro, Paulina da Silva Ribeiro, Maria Felicidade da Silveira, Paulina da Silva Correa, Maria Benta Ribeiro da Silva, viúvas, Cândido Lisboa, digo, viúvas, herdeiros de Manoel da Silva Silveira e de Marinha, casada com Candido Lisboa, de nomes ignorados. Josil Cordova de Freitas, menor na pessoa de seu pai, digo, filho de João Prudente de Freitas, Zelia Freitas da Silva, Norma Freitas da Silva e Zelia Freitas da Silva, menores filhas de Sebastião Ribeiro da Silva, todos domiciliados e residentes nesta comarca de Lajes, além de outros que por ventura existam e cujos nomes não são conhecidos. - 6) que possuem bens imóveis no imóvel denominado «Campina» ou «Lageado do Xaxim» os senhores Manoel Ribeiro da Silva Pires, José Ribeiro da Silva, Joaquim Ribeiro Pires, João Batista Ribeiro Pires, Manoel Pires de Freitas, João Maria da Silva, Sebastião Ribeiro da Silva Pires, Joaquim Emilio da Silveira, Paulina da Silva Correa, José Maria da Silva, Sebastião Antunes de Lima, Aureliano Pinto Ribeiro, de Oliveira, José Maria Gonçalves, Paulo Xavier Correa, Anastacio Delfes, Dário Antunes Lima, Narciso Carneiro, João de Deus, Izaltino de Jesus, Manoel Ribeiro de Oliveira, Domingos Marques da Silva

e João Vanin. Assim Sendo, Requerem os suplicantes, de conformidade com os dispositivos legais, a nomeação de Curador «ali-de» nos menores a citação pessoal dos condôminos residentes nesta comarca, dos tutores dos mesmos e do curador «ali-de» que for nomeado e dos confrontantes do dito imóvel, por mandado, bem como a citação pessoal do Sr. Dr. Promotor Público da comarca e por edital dos interessados incertos e não sabidos com prazo da lei, para no prazo legal contestarem ou confessarem esta ação, ficando desde já citados para os demais termos da ação, ficando, digo, até final, sob pena de revelia e abonação as custas pro-rata. Nestes termos, dando os suplicantes a presente causa para o valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) para o efeito da taxa judiciária ao Estado, protestando desde já haverem suas quotas partes nos frutos e rendimentos do imóvel, cuja medição e divisão ora requerem, bem como a restituição de qualquer porção de terras indevidamente ocupadas, indenização de benfeitorias e danos causados, como é de Lei. A está com dois traslados de pro-curação, uma procuração particular e quatro documentos que acompanham, pedem Deferimento. Lajes, 30 de janeiro de 1950 (a) pp. Celso Ramos Branco, advogado. Na petição acima que estava devidamente selada com as estampilhas inutilizadas na forma da lei, foi exarado o seguinte DESPACHO: «A. Citem-se por mandado os confrontantes residentes nesta comarca e por editais os incertos e não sabidos. Nomeio agrimensor o Sr. Hans Walter Tagessel. - Suplente João Severiano Waltrick, peritos Oswaldo Lenzi e João Maria Furtado. Curador a lide João Gualberto Netto. - Lajes, 31-1-50 (a) Ivo Guilhon. - E como os suplicantes tenham pedido a citação por edital dos interessados incertos e não sabidos, mandei passar o presente edital pelo qual os cito e chamo a fim de comparecerem a este Juízo, finto o prazo deste mesmo edital, para contestarem a ação de medição e divisão do mencionado imóvel, e para os demais termos até final, sob pena de revelia. Para os devidos efeitos passou-se o presente edital, que será afixado no lugar público do costume, e publicado na Imprensa Oficial e local. Dado e passado nesta cidade de Lajes Estado de Santa Catarina, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta (31-1-50). - Eu Waldeck Aurelio Sampaio Escrivão do Cível, o datilografei subscrevi e também assino. Selos afinal.

Ivo Guilhon Pereira de Mello

Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

Não dê esmolas, contribua para a CLAN

FARMACIA POPULAR

Direção técnica do farmacêutico diplomado
ANTONIO M. V. RIBAS

O maior e mais variado sortimento de medicamentos nacionais e estrangeiros

A sua Farmácia de Confiança

Completo sortimento de perfumarias e artigos de tocador Moderno e aparelhado laboratório de manipulação - Serviço caprichado

A mais Barateira

Praça João Pessoa Lajes

Negocio de Ocasiao

VENDE-SE UMA FAZENDA

Com 7 milhões, boa casa de moradia, benfeitorias, manjeiras, pozeiros, horta, matos e ótima agua, com todo o aparelhamento de uma fazenda de movimento, localizada junto a estrada federal, 45 minutos da cidade.

Preço de ocasião. Tratar com o proprietário do Hotel Sul América.

Jérseis

== Valisère ==
Casa Eduardo

Não confie o concerto de seu Radio a qualquer entendido mas sempre a uma oficina de idoneidade comprovada

Procure a oficina de Radio - Técnica - Dirigida por José Gallian

Universal

Rua Marechal Deodoro ao lado da Caixa Econômica Edifício ERVIN SPECKT



TIRE ESTE PESO
do estômago com

Elixir Cintra
A BASE DE PUCHURY

COMBATE AZIAS, CÓLICAS, ENJÓOS E TODAS AS PERTURBAÇÕES DO ESTÔMAGO, FÍGADO E INTESTINOS

S. S. Publicidade

Chegou o novo estoque de calçados de todos os tipos e para todos os preços

Visite a sua Sapataria

O Sapato Chic
A mais barateira da cidade

Aviso

A Companhia Catarinense de Força e Luz S/A. avisa aos Srs. Consumidores que não mais fará cobrança á domicilio. Será cortada a ligação do contribuinte que estiver em atraso de dois (2) meses

GERENCIA

Lajes, 11 de Agosto de 1941

Dr. Valença

Clinica exclusiva de crianças

Consultorio Rua Cel. Aristiliano Ramos n° 8

Consultas das 14 ás 17 horas - Fone 67

Residência: Rua Cel. Aristiliano Ramos n° 8 - Fone 44

Dr. CELSO RAMOS BRANCO

ADVOGADO

RESIDÊNCIA e ESCRITÓRIO

Rua Hercílio Luz

LAJES

Atende chamados para as comarcas de S. Joaquim, Curitiba, Bom Retiro e Rio do Sul

Quem casa quer casa

Portanto si quiseres comprar uma casa, num preço modico, bem localizada, entenda-se com Silverio Lenzi.

OSNI REGIS

ADVOGADO

Praça João Pessoa Edif. Dr. Acácio - 1º andar

LAJES

Santa Catarina

Dr. João Gualberto Netto

Advogado

Rua Aristiliano Ramos 7 Caixa Postal 58

Aluga-se

Um apartamento com 8 peças e completa instalação sanitária com pintura nova. Junto a residência do Sr. Bub Hoesehl. Tratar com Tulio Ribeiro na rua Emiliano Ramos.

Dr. Caetano Costa Júnior

Especialista em doenças dos

Olhos-Ouvidos-Nariz-Garganta

Consultório: Edif. Dr. Acácio - 2º Pavimento
das 9 ás 11 e 3 ás 5 horas.

LAJES BAZAR

C. Montenegro & Cia.

COMPRE BARATO VISITANDO A SECÇÃO:

Artigos do Dia

Quer comer bem?

Vá no restaurante do clube 14 de Junho

COMIDAS APETITOSAS - AMBIENTE SELECTO

Satisfaça seu paladar

Cozinha brasileira e italiana - dega sortida

HOTEL SANTA ROSA

Rua Cel. Serafim de Moura, enfrente ao MOINHO IPIRANGA - Lajes

PREDIO RECEM CONSTRUIDO TUDO NOVO COSINHA DE PRIMEIRA ORDEM ASSEIO HIGIENE TOTAIS ATENDIDO PELOS PROPRIETARIOS.

Preços Sem concorrência

Proprietário: Manoel Ramos da Silva

Padaria e Confeitaria Carioca

de Ernesto Guidalli

Rua Correia Pinto, 54 - Fone 62 - Lajes

Recebeu moderno e variadissimo sortimento de enfeites para bolos e doces de varios estilos: Rosinhas - bonequinhas corações - estrelinhas - velinhas, etc.

O maior estoque de Chocolates e Bombons.
Pão - Biscoitos - Cuecas - Doces

Preparados com farinha de 1ª. qualidade

PREÇOS DA TABELA OFICIAL

Ginásio em um ano

POR CORRESPONDENCIA - Conclua o ginásio em um único ano, pelo regime do art. 91 - antigo Madureza. Usando nossa garantia.

CURSO KOLBER - Método moderno

Tambem, por Correspondência: Escola Técnica de Aviação, Especialista da Aeronáutica, Escola de Cadetes de Porto Alegre.

CURITIBA - Av. Visc. Guarapuava, 2056

JUIZO de DIREITO DA COMARCA DE LAJES, ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber ao Banco do Brasil S.A., agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, e a todos a quem interessar possa que na conformidade do artigo 24, letra C, da lei 209 de 2-1-1948, fixe o prazo de 30 dias, para as adições de créditos, na forma prescrita no artigo 25 da mesma lei, tudo em face da seguinte PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Juiz de Direito. - AMADEU VIEIRA BRANCO, brasileiro, casado, criador residente nesta comarca, distrito do Campo Bello do Sul, por seu procurador infra firmado, vem à presença de V. Excia. dizer que, desejando liquidar nos termos da lei N. 1.002, de 24 de Dezembro de 1949 a sua dívida para a com a carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, contraída anteriormente a 19 de Dezembro de 1946 quer por isso requerer os favores nela existentes, principalmente a forma de pagamento de seu débito conforme facultam os artigos 4.º, 7.º do referido diploma legal. Na forma estabelecida pelo art. 23 da lei 209, de 2 de janeiro de 1948 aplicável ao caso, o suplicante instrue a presente petição, fazendo as seguintes declarações: a a prova da sua qualidade de criador é feita com a apresentação da via do contrato com o Banco do Brasil, registrado sob n.º 43, livro n.º 43 no cartório do Reg. de Imóveis desta comarca; 2.º Ofício; b) todos os seus bens estão resumido no seguinte: 1. a propriedade pecuária denominada «Cucas», no distrito de Campo Bello do Sul, com a área de de 2.000,00 m2, no valor de Cr\$. . . 120.000,00, 2.º o gado referido no contrato, em número de 48 rezes, valor de Cr\$ 34.000,00, c) o seu crédito é o Banco do Brasil, agência de Vacaria Estado do Rio Grande do Sul, conforme contrato de abertura de crédito sob garantia pignoratícia, no valor de Cr\$ 20.000,00, restando pagar Cr\$ 10.000,00, inclusive juros e comissão; d) não possui bens de terceiros em seu poder; e) estima as despesas com a manutenção da sua propriedade, em Cr\$ 14.400,00 e os encargos essenciais à subsistência, sua família, em Cr\$ 12.000,00; f) oferece como garantia os animais a que se refere o contrato, em número de 48, dos quais, segundo a regra do artigo 6.º da Lei 1.002, serão posteriormente liberados os não necessários à garantia do débito remanescente. Para efeito da citação do credor, declara que o mesmo tem o seguinte endereço: Banco do Brasil - Agência de Vacaria - Vacaria Estado do Rio Grande do Sul. Em face do exposto REQUER a V. Excia. a expedição de cartanificação ao credor indicado, marcando-se-lhe prazo para a apresentação do crédito, bem como determinando-se a publicação do edital ar.º digito, para conhecimento de terceiros porventura interessados, tudo de acordo com o rito estabelecido pela Lei 209, art. 24, prosseguindo-se nos demais termos do processo, até final, pelo que p e deferimento. Lajes, 2 de fevereiro de 1950. - (as) J. Guilberto da S. Netto, Inscr. 408. - E na petição acima, que estava devidamente selada e com as estampilhas inutilizadas na forma da lei, foi exarado o seguinte DESPACHO: «A. Como requer. Notifique-se na forma do art. 24, letra B,

(lei 209) de 2-1-48). Publique-se o edital (letra A, do mesmo artigo) Fixo o prazo de 30 dias para a declaração de crédito, ciente do Dr. Promotor. Lajes 2-2-50. - (a) Ivo Guilhon. - Em virtude do que passou-se o presente edital nas vias legais, para ser publicado no «Diário Oficial do Estado» num jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1950.

de fevereiro do ano mil novecentos e cincoenta (2-2-1950) Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino. - Selos afinal.

Ivo Guilhon Pereira de Mello

Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

DR. SANSONE

Medico - Especialista

Cursos da Especialidade em S. P., Campinas e R. de Janeiro

CLINICA MEDICO CIRURGICA

(Ocos. Ouidos. Nariz e Garganta)

Tratamento Moderno das Doenças dos Olhos

Eletroterapia

CONSULTORIO - Rua Benjamin Constant Edifício Amelia Waltrick - em frente ao FORUM

HORARIO: Das 9 às 12 e das 14 às 17

Residência Permanente em LAJES

S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense Varig

Horario dos aviões e escalas

Escalas	2as. 4as. e 6as feiras		Escalas	3as. e 5as. Feirase Sab	
	Chegada	Saida		Chegada	Saida
P. Alegre	-	8,00	Rio	-	7,45
Lajes	9,10	9,25	S. Paulo	9,10	9,30
Fpolis.	10,15	10,35	Curitiba	10,45	11,15
Curitiba	11,35	12,05	Fpolis.	12,15	12,35
São Paulo	13,20	13,40	Lajes	13,25	13,40
Rio	15,05	-	P. Alegre	14,50	-

PASSAGEIROS - CORREIO - CARGAS - VALORES

Em tráfego mútuo com a rede da VARIG para Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Uruguay e KLM para todo o mundo

AGENCIA - RUA 15 DE NOVEMBRO N.º 6 TEL. 41 LAJES

Mario Teixeira Carrilho Advogado

(Desembargador Aposentado)

Consultas e pareceres. Ações cíveis, Comerciais criminais, de acidentes no trabalho e trabalhistas

Residência - Rua Cel. Cordova n.º 40 - Fone 88

Escritório - Rua 15 de Novembro - Edifício João Cruz Jr. Fone 88 LAJES - Caixa Postal n.º 14 Sta. Catarina

FOTO AMADOR de Flavio Arruda Machado RUA JOÃO DE CASTRO, 20 LAJES - CATARINA

AMPLIAÇÕES - REPRODUÇÕES - COLORIDOS etc. FOTOGRAFIAS PARA DOCUMENTOS EM 30 MINUTOS.

Não dê esmola, Contribua para a SLAN

Hotel Sul America

Grande edificio de 3 andares, situado no coração da cidade, próximo à Estação Rodoviária

Contém anexo um excelente Bar e Restaurante

OTIMOS QUARTOS - COSINHA DE PRIMEIRA ORDEM - SERVIÇO ESMERADO - COM GARAGEM

Atendido pelo proprietário Alfredo Larsen e sua exma. familia

Lajes - Santa Catarina

Doenças e Operações DE

OLHOS - OUIDOS NARIZ- GARGANTA (Cabeça - Pescoço - Boca)

DR. J. ARAUJO

ESPECIALISTA

Assistente do Prof. Sanson, do Rio de Janeiro, Membro da Sociedade de oto-rino laringologia do Rio de Janeiro. Membro da Sociedade Pan Americana de ophthalmologia. Representante oficial, para Santa Catarina, do Comitê do Congresso da especialidade, em Montevideo e Buenos Aires, em 1950. Diplomado em Bronco esofagologia, em Buenos Aires e Montevideo pelo Prof. Chevalier Jackson, dos Estados Unidos. Curso de cirurgia da surdez com o Prof. Lampert de Nava York.

Operações de catarata, dos vesgos, receitas de olhos, etc. Operações do Bócio - papo, - do lábio e céu da boca fendido de nascença. Tratamento clínico cirúrgico das amídalas, das sinusites, das purgações dos ouvidos, da obstrução nasal etc.

RUA HERCILIO LUZ, 30 (Rua do Hospital) LAJES

Fraqueza Nervosa Esgotamento Físico (Astisia no Homem e na Mulher)

A quem solicitar, será enviado pelo correio a interessante obra do Dr. LOPES FERREIRA «ASTISIA SEXUAL» - Tratamento Clínico e Dietico.

Junte ao pedido Cr\$ 10,00 para despesas, dirigindo-se a F. S. NEVES Caixa Postal n.º 2398 - Rio de Janeiro - Brasil

Advogado

Dr. Rubaldo José Schuch

Advocacia em Geral

Rua Barão do Rio Branco, 12 Lajes - S. Catarina

Dr. Hélio Ramos Vieira

ADVOGADO

Ações cíveis e comerciais (medição, divisão e demarcação de terras, usucapião, servidões, cobranças, falências, etc. inventários, doações, testamentos, contratos sociais e suas alterações, alvarás, etc.; ações criminais.

R. 15 de Novembro n.º 6, 1.º A. - LAJES

NOTA: Aceita chamados para as comarcas vizinhas.

Advogado

Dr. Theodocio Miguel Atherino

Advocacia em geral

Rua Hercilio Luz, 7- Lajes - S. Cat.

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimentos Resmarchados

- Dia 14 de fevereiro de 1950
- Nº 2447 — Joaquina Batista de Arruda - Transferência de lançamentos e de terreno foreiro - Sim.
- Dia 16 de fevereiro de 1950
- Nº 38 — Bruno Becari e sua mulher - Transferência de terreno foreiro - Sim.
- Nº 47 — Dr. Walmor Ribeiro Branco - Transferência de casa e terreno foreiro - Sim.
- Nº 132 — José Cândido Antunes - Aprovação de planta e licença para construir - Sim.
- Nº 255 — Francisco Furtado Ramos - Aprovação de planta e licença para construir - Sim.
- Nº 260 — Nereu José Luiz - Licença para fazer melhoramentos em seu prédio - Indeferido.
- Nº 290 — Mauro Rodolfo - Aprovação de planta e licença para construir um prédio para Zenita Rosa Machado - Sim.
- Nº 292 — Senhorinha Silveira Flores - Transferência de terreno foreiro - Sim.
- Nº 296 — Nicanor de Castro Arruda - Licença para retelhar seu prédio - Sim.
- Nº 299 — Dinarte Antunes Wolff e sua mulher - Transferência de terreno foreiro - Sim.
- Nº 311 — Alcides Almeida Rocha - Transferência de casa e terreno foreiro - Sim.
- Nº 315 — Eurico de Castro Arruda - Transferência de terreno foreiro - Sim.
- Nº 316 — Ana Lages Hedrich - Transferência de terreno foreiro - Sim.
- Nº 317 — Teodósio Furtado Sobrinho e sua mulher - Transferência de terreno foreiro - Sim.
- Nº 337 — Orestes Alves da Silva e sua mulher - Transferência de casa e terreno foreiro - Sim.

PORTARIA

de 16 de fevereiro de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER LICENÇA

De acordo com o art. 162, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949.

A Oraldina Rodrigues Bitencourt, Professora, Padrão A, do Quadro Unico do Município (Escola mixta municipal de ABAÇA, no distrito de CARU), de trinta (30) dias, com todos os vencimentos, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 16 de fevereiro de 1950

Assinado: — Vidal Ramos Júnior.

Prefeito Municipal.

PORTARIA

de 15 de fevereiro de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve

DESIGNAR:

Zena Abdallah, Professora, Padrão A, da escola mixta municipal do Km. 19 da Estrada Lajes, Passo Socorro, no distrito de Capão Alto, para reger a classe B da mesma escola, desdobrada pelo Decreto nº 5, de hoje datado, percebendo a gratificação prevista em Lei.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 15 de fevereiro de 1950.

Assinado: — Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal.

PORTARIA

de 10 de fevereiro de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

CONCEDER LICENÇA:

De acordo com o art. 162, da Lei nº 71 de 7 de dezembro de 1949.

A Laura Ribeiro de Castro, Professora, Padrão A, do Quadro Unico do Município (Escola mixta municipal de Pinheiros Ralos, no distrito de Caru), de sessenta (60) dias, com todos os vencimentos, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 10 de fevereiro de 1950

Assinado: — Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5

de 15 de fevereiro de 1950

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desdobrada, durante o corrente exercício, a escola mixta municipal do Km. 19, da Estrada Lajes - Passo Socorro, no distrito de Capão Alto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 15 de fevereiro de 1950.

Assinado: — Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal.

Jairo Ramos

Secretário.

JUIZ O de DIREITO DA COMARCA DE LAJES, ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Citação

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem e conhecimento, digo, e dele conhecimento tiverem, que por parte de Herculano José Pereira e João Batista Pereira, brasileiros, casados, agricultores, domiciliados e residentes no distrito de Capão Alto, nesta comarca, lhe foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. - Herculano José Pereira e João Batista Pereira, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no distrito de Capão Alto, nesta comarca e suas mulheres, por seu advogado abaixo assinado, vem perante V. Excia., expor e requerer o seguinte: Há mais de trinta anos possuem os suplicantes, como seu um terreno com a área de cento e sessenta mil metros, quadrados (160.000 m²) mais ou menos, no lugar denominado «Quarteirão da Reserva» no distrito de Capão Alto nesta comarca, no qual residem mantem suas casas, benfeitorias e cultivam suas lavouras. A posse dos suplicantes tem sido pacífica nunca sofreu interrupção ou oposição de quem quer que seja e sempre foi de boa fé, aliás presumível, pelo caráter trintenário da mesma. Tinham pois, os Suplicantes «animus sibi habendi». 3º O imóvel em questão faz parte da então Fazenda «Lagoa dos Patos, tendo sido da mesma separado em 1894., quando Policarpo José Pereira o adquiriu por compra, tendo tomado posse do mesmo nesse ano. Após a morte de Policarpo José Pereira, ocorrido em 1918, os Suplicantes, que residiam com aquele senhor, continuaram na posse do imóvel, sem quaisquer embargos de terceiros. 4º O terreno referido tem atualmente as seguintes confrontações: de um lado por linha seca com terra de Joaquina Maria da Silva e Doralino Maria dos Santos, dividindo tapas de pedras e cercas de arame, de outro lado com terras de Luiz da Silva Neves dividindo por um banhado e parte de uma sanga. - 5º Embora possuindo e se imóvel mansa e pacificamente, por mais de trinta anos, com «animus sibi habendi» não tendo os,

os suplicantes, quaisquer títulos, com os quais provem, a todo o tempo sua qualidade de propriedade. Ora, o artigo 550 do Código Civil lhes faculta a legitimação da posse, uma vez preenchidos os requisitos: Possuir um imóvel, b) como seu, c) por mais de trinta anos, d) sem interrupção ou oposição e) mansa e pacificamente. 6. Preenchendo os Suplicantes, digo, os suplicantes todos os requisitos da lei, vêm perante V. Excia., requererem, a designação de dia e hora e local para as justificações preliminares, exigidas pelo art. 451 do Código de Processo Civil, para a qual deverão ser inquiridas as seguintes testemunhas: a) Pedro Antunes dos Santos. - b) Djalma Vieira Neves e c) Manoel Ozorio do Amaral, todos residentes no Quarteirão da Reserva, distrito de Capão Alto. - REQUEREM outrossim, depois de feita a justificação da posse, a citação pessoal dos confrontantes Joaquina Maria da Silva, Doralino Mariano dos Santos e Luiz da Silva Neves bem como o Representante do Ministério

Público, e por editais de 30 dias, todos os interessados ausentes, e desconhecidos, para acompanharem os termos da presente ação de Usucapão, contestarem, querendo, e seguirem a causa até afinal, sob pena de, uma vez decorridos os prazos do art. 455 do C. P. Civil, ser julgada procedente a ação e expedido mandado que autorise a transcrição. Dá-se a presente o valor de CR\$ 3.200,00. Protesta-se provar o alegado com depoimentos pessoais dos interessados, testemunhas, vistorias e documentos Nestes Termos. Pede Deferimento. Lajes 17 de dezembro de 1949. - (a): p.p. Edésio Nery Caon. - Na petição acima que estava devidamente selada e com as estampilhas utilizadas na forma da lei, foi anexado o seguinte DESPACHO: «A. Como Pede, Justifique-se em dia e hora que forem designados, ciente o Dr. Promotor. - Lajes, 21-1-1950. (a) Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito.» - Realizada a justificação foi proferida pelo MM. Juiz a seguinte SENTENÇA. «Vistos etc. Julgo procedente, para que produza os devidos efeitos, a justificação promovida por Herculano José Pereira e João Batista Pereira constantes dos depoimentos de fls. 8 e 9, por força da qual os requerentes demonstraram estar na posse da gleba de terras com 160.000 m² mais ou menos, situada no lugar «Quarteirão da Reserva», distrito de Capão Alto, desta comarca, com as confrontações da inicial. Citem-se, por mandado, os confrontantes e por editais, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes e desconhecidos Ex-

peça-se precatória para a citação do Dominio de União, em Florianópolis, ciente o Dr. Promotor. - Custas pelos requerentes. P.R.L. Lajes, 24 de janeiro de 1950 (a) Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito.» - E como tenham os suplicantes, pedido a citação por edital dos interessados ausentes e desconhecidos, mando passar este, pela qual cito e chamo os referidos ausentes e desconhecidos, para todos os termos da ação até final; sob pena de revelia. Para os devidos efeitos, se passou o presente edital que será afixado no lugar público de costume publicado na Imprensa Oficial do Estado e na Imprensa Local, ficando uma cópia junta aos autos. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta (24-1-1950). Eu, Waldeck Aurelio Sampaio Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assinei. Selos afinal.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

Leia e assine o
CORREIO LAGEANO

Não peçam! . . Exijam, o

SABÃO FULGOR

Granzotto, Silveira & Cia. Ltda.

Caixa Postal, 79 — Lajes

Farmacêutico Diplomado

Pela Universidade do Paraná, com longa prática de vendas, manipulação e laboratório. Procura colocação.

Informações com o Sr. Lionelo Cas grande

COLETORIA ESTADUAL

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

De ordem do sr. Coletor, turno publico que, durante o mês de fevereiro corrente, se procederá a cobrança do Imposto acima referido correspondente ao 1º semestre do corrente ano. Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido prazo, poderão sofrer multa de 20%, Terminados os prazos acima citados serão extraídos as certidões de dívida para a dívida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Lajes, 2 de Fevereiro de 1950.

Alzimir Francisco de Souza
Escrivão.

Não dê esmolas, contribua para a SLAN

Vendem-se

Duas casas de material a Rua João de Castro. Tratar com Fulvio Pinto, Marechal Deodoro, 56.

Rosa Limitada

Contabilidade Comercio

Rua 15 de Novembro 13

Fone 77 - Caixa Postal 81

Lajes—S. Catarina

Encarrega-se

da compra e venda de casas, terrenos pinhais, serrarias, campos etc.

Juizo de Direito da Comarca de Lajes Estado de Santa Catarina

Edital

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello Juiz de Direito da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber ao Banco do Brasil S. A. sua agência na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande Sul; e a todos a quem interessar possa que na conformidade do artigo 24, letra C, da lei 209, de 2-1-1948, fixe o prazo de 30 dias, para as declarações de créditos, na forma prescrita no artigo 25 da mesma lei, tudo em face da seguinte PETIÇÃO Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. - ZACARIAS FERREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, criador, residente no distrito de Bocaina do Sul, desta Comarca, por seu procurador, advogado que esta subscreve, vem a presença de V. Excia. dizer que desejando liquidar, nos termos da lei n.º 1002, de 24 de Dezembro de 1949, a sua qualidade, digo, a dívida para com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. contraída anteriormente a 19 de dezembro de 1946, quer por isso requerer os favores nela existentes, principalmente a forma de pagamento do seu débito, conforme facultam os artigos 4º e 7º do referido diploma legal. Na forma estabelecida pela lei 209, de 2 de janeiro de 1948, aplicável ao caso, o suplicante instrue a presente petição, fazendo as seguintes declarações:

a) a prova da sua qualidade de criador é feita com a apresentação da 3 via do contrato com o Banco do Brasil, registrado sob n.º 287, livro n.º 4 fls. 251-252, no cartório de Registro de Imóveis, desta comarca, 1º ofício. - b) todos os seus bens estão resumidos no seguinte: 1) a propriedade pecuária denominada «Fazenda Caçador» no distrito de Bocaina do Sul, desta comarca, no valor de 200.000,00. 2) o gado constante do contrato, em número de 169 rezes, no valor de 104.600,00. c) o seu credor é o Banco do Brasil, agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, conforme contrato de abertura de crédito sob garantia pignoratícia no valor de Cr\$. . . 60.500,00, restando pagar Cr\$. 30.250,00, inclusive juros e comissão. d) não possui bens de terceiros em seu poder, assim como os seus bens se encontram em poder de terceiros. e) estima as despesas com a manutenção da sua propriedade, e da que lhe está arrendada, em Cr\$. 36.200,00 e os encargos essenciais à subsistência, sua e da família em Cr\$. 24.000,00, f) oferece como garantia o gado a que se refere o contrato, em número de 169 rezes. Para efeito da citação do credor declara que o mesmo tem o seguinte endereço: Banco do Brasil - Agência de Vacaria - Vacaria Estado do Rio Grande do Sul. Em vista do Exposto: REQUER a V. Excia, a expedição de carta-notificação ao credor indicado, marcando-se prazo para

Boite. Legitários e Matias

Tenho lido Matias e Legionários, estes numerados de 1 a 3. Ignoro si nestes estarão dois que eu sei terem visitado o tal «Boite», motivo de tantos arranjos jornalísticos. Sou absolutamente contrário às imoralidades das casas suspeitas e minha principal guerra a elas consiste em lá não por os pés. Querreio-as ainda aconselhando os que comigo privam a não se encharfurem em tais misérrimas.

Note-se, aconselho e jamais, mesmo que estivesse ao meu alcance, usaria de meios violentos pois que o livre-arbitrio é e será sempre livre-arbitrio até onde se esbarre em livre-arbitrio alheio.

Si alguém em ouvindo tais conselhos tenta, embora com argumentos falsos, provar a «inocência» dos lupanares, calo-me. Continuar seria «clamar no deserto».

Insistir seria «lançar pérolas a porcos».

Verberar seria provocar «discussões estereis» quais entre Matias e Legionários que já despreocupados do objetivo principal da questiuicula, atacam e defendem «pontos-de-vistas».

x x x

Matias e Legionários: Palavra que se eu os identificasse, gostaria de, pegando-os pelas orelhas, fazer-los bater cabeça contra cabeça até cantarem os «galos».

x x x

E afinal de contas é provável que vocês me desejem o mesmo.

Macaco de Tráz

a apresentação do seu crédito, assim como determinando-se a publicação do edital, para conhecimento, também de terceiros, porventura interessados, tudo de acordo com o rito estabelecido pela lei 209, de 2-1-48, art. 24, prosseguindo-se nos demais termos do processo, até final, pelo que, P e E. deferimento. - Lajes, 30 de janeiro de 1950. Pp. (-) João Gualberto S. Netto, Na petição acima foi proferido o seguinte DESPACHO: «A. Como requer. As notificações fora da comarca sejam feitas na forma da letra B, do art. 24, da lei 209, de 2-1-1948. Publique-se o edital de que cogita a letra A, do mesmo art. Fixo o prazo de 30 dias para a declaração de crédito, ciente o dr. Promotor. Lajes, 30 de janeiro de 1950 (a) Ivo Guilhon». - Em virtude do que passou-se o presente edital nas vias legais, para ser publicado no «Diário Oficial do Estado» e num jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta (30-1-1950) - Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei, subscreevi e também assino. Selos afinal.

Ivo Guilhon Pereira de Mello Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio Escrivão do Cível

Juizo de Direito da Comarca de Lajes Estado de Santa Catarina

Edital

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber ao Banco do Brasil S/A, sua agência da cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, e a todos a quem interessar possa, que na conformidade do artigo 24, letra C, da lei 209, de 2-1-48, fixe o prazo de 30 dias para as declarações de créditos, na forma prescrita no artigo 25 da mesma lei, tudo em face da seguinte PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito - ARY MACEDO DA SILVA, brasileiro, desquitado, criador, residente no distrito de Painel, desta comarca, por seu procurador infra firmado, vem a presença de V. Excia. dizer que, desejando liquidar, nos termos da Lei 1.002, de 24 de Dezembro de 1949, a sua dívida para com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, contraída anteriormente a 19 de dezembro de 1946, quer, por isso requerer os favores nela existentes, principalmente a forma de pagamento do seu débito conforme facultam os artigos 4º e 7º da mesma lei acima referida. - Na forma da, digo, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 209, de 2 de janeiro de 1948, o suplicante instrue a presente petição, fazendo as seguintes declarações: - a) a prova da sua qualidade de criador é feita com a apresentação de certidão do contrato com o Banco do Brasil, registrado sob n.º 311 - A, livro 4-A, fls. 267v. a 268, no cartório do Reg. de Imóveis desta Comarca, 1º Ofício; b) todos os seus bens estão resumidos no seguinte: 1) a propriedade pecuária denominada «Santo Antonio» no distrito de Painel, com a área superficial de 5.000.000m2, e no valor de Cr\$. 300.000,00; 2) o gado constante do contrato, em número de 108 animais, no valor de Cr\$. 88.400,00; c) o seu credor é o Banco do Brasil, agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, conforme contrato de abertura de crédito, sob garantia pignoratícia, no valor de Cr\$. 51.300,00, restando pagar duas prestações, inclusive juros e comissão. d) não possui bens de terceiros em seu poder, e) estima as despesas de manutenção de sua propriedade, em Cr\$. 18.000,00 e os encargos essenciais à sua subsistência, em Cr\$. 14.400,00. - f) oferece como garantia os animais a que se refere o contrato, em número de 108, dos quais segundo a regra do art. 6 da lei 1.002, serão posteriormente liberados os não necessários à garantia do débito remanescente. - Para efeito da citação do credor, declara que o mesmo tem o seguinte endereço: Banco do Brasil - Agência de Vacaria - Vacaria - Estado do Rio Grande do Sul. Em vista do exposto: REQUER a V. Excia a expedição de carta-notificação ao credor indicado, marcando-se prazo para apresentação do seu crédito, bem como determinando-se a publicação do edital, para conhecimento de terceiros porventura interessados, tudo de acordo com o rito estabelecido pela lei 209, art. 24, prosseguindo-se nos demais termos do processo, até final, pelo que, P. e E. Deferimento. - Lajes, 2 de fevereiro de 1950 (a) Pp. J. Gualberto S. Netto, Inscrição n.º 403. E na petição acima, foi proferido o seguinte DESPACHO: «A. Como requer. As notificações fora da comarca, sejam feitas na forma da letra B, do art. 24, da lei 209, de 2-1-48. Publique-se o edital de que cogita a letra A, do mesmo artigo. Prazo de 30 dias para as declarações de crédito, ciente o Dr. Promotor. - Lajes, 2-2-50. (a) Ivo Guilhon». - Em virtude do que passou-se o presente edital nas vias legais para ser publicado no «Diário Oficial do Estado» e num jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta (2-2-1950). - Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei, subscreevi e também assino. Selos afinal.

Ivo Guilhon Pereira de Mello Juiz de Direito

Waldeck Aurelio Sampaio Escrivão do Cível

FALECIMENTO

Faleceu dia 22 do corrente, no Hospital local, a Exma. Sra. D. Elvira Waltrick Coelho, esposa do Sr. Gentil Waltrick Branco, antigo fazendeiro neste município.

A extinta pertencia a uma grande e tradicional família lajeana e gozava de grande estima sendo uma esposa exemplar, mãe carinhosa e possuía muitos

dados de caráter e coração. Pelo seu gênio amável e comunicativo, Dona Elvira desfrutava de um grande círculo de relações.

Deixa a prantear-lhe a morte, seu esposo, oito filhos, netos, genros e muitos parentes. Aos atos de seu sepultamento compareceu um grande numero de pessoas.

Expresso Grazziotin

Uma organização para bem servir

Pôrto Alegre, Vacaria, e Lajes

De Pôrto Alegre - às 2.ªs - 4.ªs - 5.ªs e sábados
HORARIO 2.ªs e 5.ªs às 5.45 e 4.ªs e sábados às 5 horas
De Lajes às 2.ªs - 3.ªs - 5.ªs e 6.ªs feiras

CAXIAS DO SUL A LAJES

De Caxias do Sul - 3.ªs e 6.ªs-feiras
De Lajes - às 4.ªs e sábados combinando com Pôrto Alegre.

VACARIA à LAJES

De Vacaria - às 8,15 e 13 horas diariamente, menos domingos
De Lajes - às 5 e 14.30 horas diariamente menos domingos
MAIS INFORMAÇÕES NAS ESTAÇÕES RODOVIARIAS

Cap. Antonio Carlos Pires e Albuquerque

Transferido para o Rio de Janeiro, esteve em visita de despedida á nossa redação, o Capitão Antonio Carlos Pires e Albuquerque, distinto oficial do nosso Exército e que aqui serviu no 2º Batalhão, deixando um grande numero de admiradores e amigos. Ao Cap. Pires e Albuquerque desejamos feliz estadia em sua nova missão.

Edição de hoje: 8 páginas

Agradecimento e Missa

As famílias Gentil Waltrick Branco e Waltrick Coelho abaladas com o falecimento de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã, sogra e avó

Elvira Waltrick Coelho

Agradecem a todas as pessoas que os confortaram, visitando, enviando flores, cartões, telegramas e acompanhando aquele ente querido até sua ultima morada.

Aproveitem a oportunidade para convidar os parentes e pessoas amigas para a Missa de 7º dia que será celebrada no dia 28 do corrente, terça-feira, às 7,30 horas, no altar mór da Catedral.

A todos sua eterna gratidão
Lajes, 25 de Fevereiro de 1950

José Glauco Ramos

e Senhora

Participam aos parentes e pessoas de suas relações, o nascimento de seu primogênito JOSÉ GLAUCO, ocorrido em 20 do corrente, na Maternidade Tereza Ramos.

Lajes, 23 de Fevereiro de 1950

A Capital A casa que procura ter sempre as maiores novidades em artigos para homens, senhoras e crianças

Rua Correia Pinto, 80

A Economia do Estado e a ação do seu Governo

AGRICULTURA - PECUARIA - VIACÃO - OBRAS PÚBLICAS - INDÚSTRIAS RURAIS, ETC

A imprensa tem como finalidade precípua, informar e sua função trazer o público leitor ao corrente dos acontecimentos mundiais e, particularmente, dos locais. Fugiria ela ao seu objetivo se não procurasse interpretar o sentimento comum, mostrando às grandes massas populacionais o desenvolvimento das atividades públicas e particulares, pertinentes a temas de seu imediato interesse.

Assim lhe compete demonstrar os resultados obtidos pela administração da coisa comum, analisar-lhe os efeitos, criticando-o construtivamente quando a necessidade de tal se manifestar, e, aplaudindo iniciativas e concretizações que, pelo vulto ou valia, assim, o mereçam.

Uma série de problemas catarinenses e de realizações do Poder Público, nos mais variados setores, estão aguardando oportunidade de serem transferidos ao conhecimento geral.

UM POUCO DE ECONOMIA

Vamos analisar, hoje, alguns aspectos da economia catarinense, fundando-nos nas atividades da Secretaria da Viação. Obras Públicas e Agricultura.

É que, na sua órbita, estende-se e trabalha, girando a totalidade dos assuntos que pertencem à economia privada e pública. A terra e a floresta, a caça, a pesca, as águas, o leite, o trigo, a mandioca, o milho e o feijão, a alfafa, o arroz, tudo enfim, provindo do solo ou nele e dele dependendo, merecem o seu significativo amparo e benefício. As safras se escoam com segurança, as rodovias se ampliam sertão a dentro e conduzem a portos, cuja construção, não raro se subordinou ou ainda se subordina, à sua superintendência.



As forças econômicas do Estado, aquelas que dão vida e consciência ao organismo público, têm na Secretaria da Agricultura, o seu grande defensor e dela recebem como permanentes incentivos, os influxos de uma continuada proteção.

AS OBRAS PÚBLICAS

A razão dos Governos é a realização do bem coletivo. As populações delegam seus atributos aos que, no seu entender, são capazes de efetivarem quanto aspiram. E, por confiarem, esperam e recebem com alegria, os frutos do mandato que propiciaram.

O setor das obras públicas, compreende no quadro da administração catarinense, uma série de atribuições que vão desde diminutos reparos até a construção dos Centros de Saúde, Maternidades, Grupos Escolares, etc.

Tudo que pertence às inversões públicas em instalações para o abrigo das múltiplas atribuições do Estado, ou é feito diretamente pelo órgão próprio ou lhe tem a assistência e a fiscalização, com permanência.

Santa Catarina pode com orgulho, dizer-se digna da admiração do país pelo que, de vulto e de grande, realizou sob esta rubrica. É a rede de unidades escolares, são os nosocomios e os postos sanitários, são os edifícios que guardam a Justiça e a Lei.

o-O o-O-o

Dissemos que nos reportaríamos, a miúdo, nesta visão de conjunto, ao caso especial de Lajes, fazendo sempre, como exemplo, o que nessa comuna tem o Poder Público edificado, em cumprimento ao seu programa administrativo.

Não voltaremos anos para demonstrar o que em três lustros recebeu do Governo, a Princesa do Serra. Basta-nos, aos que conhecemos a magnífica cidade do planalto, que recordemos que nela funcionam uma das mais modernas instituições de amparo à maternidade, uma Escola Normal, um Centro de Saúde, uma Escola Agrícola e, que aqui se levantou, faz pouco o mais imponente fórum do Estado.

Estas construções planejadas e executadas pela Diretoria de Obras Públicas, têm sua conservação garantida por esta Repartição que inverteu no exercício findo, como complemento de construção ou feitura de reparos, em próprios estaduais, importância superior a Cr\$ 500.000,00.

Executaram-se obras na Maternidade Tereza Ramos, na Delegacia Regional de Polícia, na Escola Prática de Agricultura «Caetano Costa», no Grupo Escolar «Correia Pinto», no Centro de Saúde e no Grupo Escolar «Vidal Ramos».

As obras do Fórum foram concluídas e os prédios do Serviço de Abastecimento de Águas, tiveram diversos melhoramentos necessários, entregues aos responsáveis.

Esta uma parcela, apenas do muito que, dentro das suas finalidades específicas realizou a Diretoria de Obras Públicas no próspero município serrano.

ABASTECIMENTO DE AGUA

Lajes, ponto obrigatório de passagem das estradas que, de Porto Alegre pelo interior demandam o norte do país, tronco rodoviário de importância, cidade de crescimento vertiginoso, não podia deixar de possuir um serviço de abastecimento de água próprio, de administração e supervisão sua, que se desenvolvesse à medida do progresso que a caracteriza.

O prefeito Vidal Ramos Junior, empreendedora figura de homem público, formado na escola de honra aos compromissos, se agiganta com o seu município, cresce com ele, administra-lhe as rendas com parcimônia, mas, sem relutância quanto a empresas que resultam de necessidades ou que servem ao progresso da sua terra e da sua gente.

Por sua inspiração e pelas gestões que soube realizar, Lajes possui hoje um modelar serviço de abastecimento de água.

O Governo do Estado por sua vez, sentindo que as instâncias da cidade eram argumentos bastante para, por si, justificarem uma transação, aquiesceu em vender à edilidade serrana, o Serviço de Água que ali mantinha. Publicada a autorização legislativa (lei n.º 283, de 29-7-49), o decreto executivo n.º 240, de 14 de novembro de 1949.

Continua no próximo número

Célio Batista de Castro e Maria do Carmo da Silva Castro

Participam aos parentes e pessoas de suas relações, o nascimento de sua filha VERA LUCIA, ocorrido em 23 do corrente.

Lajes, 25-2-950

Tentará unir as igrejas cristãs do mundo

Cidade do Vaticano, 13 (L.) — Acredita-se que o Papa Pio XII fará uma importante declaração este ano, abrindo caminho para uma colaboração mais estreita entre as Igrejas cristãs.

Adianta-se que o documento tomará a forma de novas instruções aos bispos católicos sobre a atitude a ser tomada para a colaboração com as outras comunidades cristãs, o que se refere aos problemas sociais e morais.

Ao que se acredita, o documento autorizará a realização de conferências entre católicos e protestantes, sacerdotes e leigos, para eliminar os mal-entendidos e preparar o caminho não para a unidade, mas para uma ação unificada nos problemas fundamentais.

Segundo afirma um jornal, o Vaticano pretende levar adiante o estabelecimento de uma forte frente unida cristã, tratando do ocidente europeu, realizar a união da Cristandade contra o ateísmo mundial e as forças anti-religiosas, visando, além disso, a inclusão dos luteranos alemães.

Adroaldo J. Andrade

Completa hoje mais um aniversário natalício o jovem Adroaldo José Andrade, filho do Sr. Altino Alves Andrade, Escrivão Distrital em Bocaina do Sul.

Cap. Dr. Olavo Marques

Transcorre hoje o aniversário natalício do Capitão Dr. Olavo da Silveira Marques, médico do 2º Batalhão Rodoviário e elemento destacado nos meios sociais desta cidade.

Leia e assine o CORREIO LAGEANO

Amanhã - Domingo, às 9 horas no MARAJOARA

A marca mundialmente prestigiosa — «WARNER BROS» — vai apresentar ao nosso Público mais uma de suas grandes produções

À mulher de Branco

— Com um dos mais seletos elencos, artistas consagrados como:

ELEANOR PARQUER, ALEXIS SMITH, GIG YOUNG E SYDNEY GREENSTRET

Um grande romance! Drama e mistério!

Um Espetáculo de classe! Romance sentimental!

Um Filme notável! Um grande cartaz!